

Aprovação
em reunião de
6/6/67 P. P. P.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO MURTINHO

~~PROJETO DE LEI Nº. 36/67~~ - 217, de 8.6.67

Abre o Crédito Suplementar na quantia de
Ncr\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS)
para o fim que especifica e da outras providencias:

A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:-

Artº.1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado abrir o Crédito /
Suplementar de Ncr\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NO
VOS), para as seguintes dotações:

SECRETARIA:-

- 3.0.0.0.0.3 - Despesas Correntes:
- 3.1.0.0.0.3 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.3.0.3 - Cons.e conservações de móveis. Ncr\$200,00

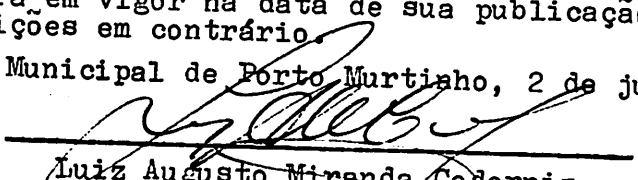
SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO:- S.M.E.R.

- 4.0.0.0.4.2 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.4.2.- Investimentos
- 4.1.4.0.4.2 - Material Permanente
- 4.1.4.5.4.2 - Ferramentas. Ncr\$350,00

Artº.2º.- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, será
compensada aplicando nessa finalidade os excessos de arrecadação.-

Artº.3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, 2 de junho
de 1967.-


Luiz Augusto Miranda Codorniz
Prefeito Municipal

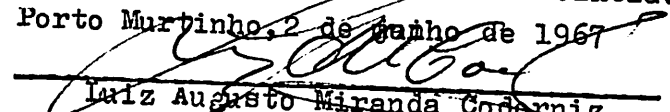
JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter á consideração dessa respeitavel
Camra de Vereadores, o incluso projeto de Lei, para apreciação
dessa Casa. Solicito de V.Excia. para que o mesmo seja aprova-
do, pois trata-se da necessidade de ser feita uma limpeza nas/
maquinas de escrever e somar, assim como tambem a da aquisição
de Carros de mão novos, visto que os que estavam sendo usados/
ja se achavam estragados e sem condições de trabalho, principal-
mente nos serviços de encascalhamento das ruas.-

Nessas condições é que fui obrigado a elaborar o presente
projete de Lei, o qual estou nesta data, enviando a V.Excia.-

Porto Murtinho, 2 de junho de 1967


Luiz Augusto Miranda Codorniz
Prefeito Municipal